



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a alteração da localização da faixa de travessia de pedestres, e a ampliação da faixa de embarque e desembarque, localizadas na Rua Amazonas, altura do nº 1406 - bairro Osvaldo Cruz.

Atualmente, a faixa de pedestres está posicionada em frente à escola infantil 'Começo de Vida' (fotos anexas), o que contribui para a segurança dos pedestres que por ali transitam, no entanto, tem dificultado o embarque e desembarque de passageiros, resultando em congestionamentos e possíveis riscos à segurança dos pedestres e condutores.

Com base nisso, solicitamos a revisão e, se possível, a realocação da faixa de pedestres para uma posição mais adequada, que não prejudique a funcionalidade da área de embarque e desembarque, mas que atenda aos pedestres que necessitam realizar a travessia com segurança, podendo ser demarcada poucos metros antes



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ou depois da escola.

Desse modo, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 24 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR